
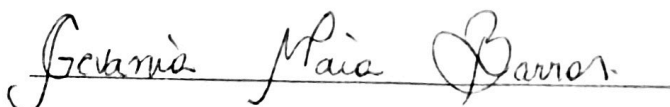


ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos três dias do mês de Novembro do ano de 2023, às 08:00 (oito horas), em uma das dependências da escola Prof. Pedro Martinello, na Av. Antônio Pessoa Jucá, Q. 69 – Bairro Montanhês, Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 04/2023 (Resolução/Nº 01/2022, publicada no D. O. E nº 13.0 de 25/10/2022), estando presentes os membros: Fabiana De Mori Fuzari, Jerusa Kiamanne Machado Castor de Medeiros e Gevania Maia Barros, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2023 – regime de preço por Lote**, objetivando, a **aquisição de material pedagógico e permanente** para atender às necessidades da Escola Prof. Pedro Martinello no município de Rio Branco/AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 04/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **MARIA ASFURI BARROSO EIRELI, CONSTRUTORA PROGRESSO, LAR CONSTRUÇÃO LTDA, PR SERVICE, PAPELARIA ROSALES, PAPELARIA AMAZÔNIA, E. SOARES COSTA, DOMÍNIO COM. IMP. EXP. EIRELI, F.S.P. DE SOUZA e C. SOUZA BATISTA**, sendo que representantes das empresas entregaram os envelopes com a documentação e propostas anteriormente, porém somente 02 (dois) representantes compareceram no ato da abertura (**C. SOUZA BATISTA e E. SOARES COSTA**). Sendo assim, na hora prevista para o Ato, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e, após a análise da documentação, a Comissão julgou inabilitadas as empresas: **MARIA ASFURI BARROSO EIRELI** por estar com Certidão expirada a validade, **CONSTRUTORA PROGRESSO, LAR CONSTRUÇÃO LTDA, PR SERVICE, PAPELARIA ROSALES, PAPELARIA AMAZÔNIA** por estarem sem autenticar os Atestados de Capacidade Técnica conforme Edital e, habilitadas as 04 (quatro) demais empresas participantes para a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores de cada lote cotados nas PROPOSTAS DE PREÇOS no Mapa Comparativo ficando definido como vencedoras as empresas: **F.S.P. DE SOUZA**, com o Lote I no valor de R\$ 474,81 (Quatrocentos e setenta e quatro reais, oitenta e um) e **E. SOARES COSTA** com o lote II no valor de R\$ 5.198,05 (Cinco mil, cento e noventa e oito reais, cinco centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 5.672,85 (Cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais, oitenta e cinco centavos)** e não havendo nada mais a ser tratado, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Jerusa Kiamanne Machado Castor de Medeiros na qualidade de membro da CPL, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes presentes.

MEMBROS DA COMISSÃO


 Fabiana De Mori Fuzari


 Gevania Maia Barros